

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 164, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, a partir de 1º de agosto de 2020, a Progressão Funcional do Nível II para o Nível III, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

GRAD.	NOME	MATR.
CAP BM	LEANDRO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	48.568-021
CAP BM	EDUARDO RACHID TEIXEIRA	62.671-021
CAP BM	VICTOR HEIDY SHIROMA	9.544-021
CAP BM	VINÍCIUS BARBOSA GONÇALVES	54.060-021
CAP BM	BRUNO OZÓRIO VILELA	7.618-021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 25, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando as decisões judiciais proferidas nos Autos nº 0826414-91.2020.8.12.0001, da 5ª Vara Criminal e Autos nº 0825334-92.2020.8.12.0001 da 1ª Vara Criminal, da Comarca de Campo Grande, que revogaram as prisões preventivas e concederam liberdade provisória ao Delegado de Polícia **MÁRCIO SHIRO OBARA**, matrícula n.º **131921022**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande, determinando a expedição dos Alvarás de Soltura de nº 0826414-91.2020.8.12.0001.05.0001020 e nº 0825334-92.2020.8.12.0001.05.0001-08, os quais foram devidamente cumpridos e o servidor colocado em liberdade, mediante o cumprimento das condições e medidas cautelares impostas nas respectivas decisões judiciais.

Considerando a decisão proferida nos Autos nº 0825334-92.2020.8.12.0001 da 1ª Vara Criminal, da Comarca de Campo Grande, que autorizou a realocação do servidor para funções administrativas.

RE S O L V E

Revogar o afastamento compulsório do policial civil **MÁRCIO SHIRO OBARA**, matrícula n.º **131921022**, ocupante do cargo Delegado de Polícia, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Segunda Delegacia de Polícia Campo Grande/MS, determinado conforme Portaria "P" CGPC/MS/Nº 015 de 22 de junho de 2020, no Diário Oficial do Estado nº 10.202, página 134, de 23 de junho de 2020, com efeitos a contar de **21 de agosto de 2020**, devendo ser observadas as condições e medidas cautelares impostas.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO

Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 389, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ROBERTO MEDINA FILHO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 53853023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no